



## AUTORIZAÇÃO

A Ilma. Sra.  
Sra. Rosilândia Ribeiro da Silva  
Coordenadora de Licitações e Contratos

**Assunto:** Autorização de Inexigibilidade, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal de Nº 450 de 28 de dezembro de 2023.

Horizonte/CE, 04 de junho de 2025.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a despesa do procedimento administrativo de contratação direta de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 74, I da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal de Nº 450 de 28 de dezembro de 2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS VINCULADO À SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

Para tanto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à instauração e instrumentalização do processo administrativo cabível, o qual deve ser embasado conforme os seguintes documentos da fase preparatória:

- a) Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- b) Termo de Referência – TR e seus anexo;
  - 1: Estudo Técnico Preliminar – ETP;
  - 2: Tabelas dos preços praticados pela ECT;
  - 3: Mapa de Riscos;
- c) Documentos de Habilitação e correspondentes a exclusividade;
- d) Minuta de Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos da ECT;
- e) Termo de Processo Administrativo.
- f) Documento de Formalização da Demanda – DFD atualizada.

Nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, o “ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial”, deste modo, solicita-se, ainda, a publicação desse ato juntamente com os demais, a que compõem o processo, na imprensa oficial a que estabelece a Lei, a que será o sítio eletrônico oficial do município de Horizonte ([www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)), Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov) e o Diário Oficial do Município, criado e regulado pela Lei Municipal nº 1;547 de 18 de abril de 2023, assim como, de forma facultativa, o Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado



do Ceará – TCE/CE, nos termos da IN. n.º 04/2015 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM/CE.

Posteriormente, após a instrução do termo de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico competente.

Caso o parecer seja favorável, por sua vez, devolva-se os autos para a devida ratificação e posterior publicação do seu extrato na imprensa oficial, na plataforma eletrônica e no PNCP, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e dos regramentos do município.

Informamos ainda, que em atendimento ao Art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, e ao disposto no Art. 16 da Lei complementar nº101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, que há estimativa do impacto orçamentário - financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Recurso Ordinários em compatibilidade a adequação com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/	PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
16	01	04 453 0044	2.131	1752000000	3.3.90.39.00

Atenciosamente,

José Neto Maia

Secretário de Segurança, Cidadania,

Trânsito e Transporte.

**PORTARIA 023/2025**

